

PORTARIA COREN-PE Nº 0504/2022

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0456/2022 e designa Chefe do Setor de Gestão de Pessoas para participar do 3º Encontro de Gestão de Pessoas de maneira presencial, em Brasília-DF

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0134/2022 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Derrogar a Portaria Coren-PE nº 456/2022 e designar a chefe do Setor de Gestão de Pessoas do Coren-PE, Susane Macêdo Farias para participar do 3º Encontro de Gestão de Pessoas, de maneira presencial, em Brasília-DF, no período de 15 a 17/08/2022;

Art. 2º – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 3º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de julho de 2022.

Tháise Tôres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Presidente Interina

Suzana Santos da Costa
Coren-PE nº 336928-ENF
Conselheira Secretária Interina